



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00836- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085/2017

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 26.500,00 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº **2016/2016 (LOA) de 14.12.2016**

ART. 1º - Fica aberto um Credito Adicional suplementar No Valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) no orçamento geral do município, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE APLIC. E.C 29/2000

10.302.00017.2.200 - CONSAMU- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PR

3.3.71.70.00.00 – 1303- Rateio Pela Participação em Consorcio Publico.....R\$ 26.500,00

ART. 2º - Para atender o disposto no artigo primeiro deste Decreto, fica indicado com recurso a anulação total/ e ou parcial de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação Orçamentaria:

Anulação:

09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE APLIC. E.C 29/2000

10.302.00017.2.055 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00836- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00 1303- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 26.500,00

ART. 3º - Ficam atualizados os valores constantes dos anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 2017 nos termos deste Decreto, em atendimento as normas Legais e Atos Tribunal de Contas do Estado aplicáveis ao Sistema de informação Municipal – Acompanhamento Mensal – SIM AM .

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua, publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 13 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)